



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR-RJ Nº 1.057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa a Procuradora da República titular do 42º ofício da PR-RJ para atuar no Inquérito Policial nº JF-RJ-5104579-65.2025.4.02.5101.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR e a indicação, pela regra de distribuição da PR-RJ, da titular do 42º ofício para atuar no Inquérito Policial nº JF-RJ-5104579-65.2025.4.02.5101, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República titular do 42º ofício da PR-RJ, atualmente ocupado pela Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI, para atuar no Inquérito Policial nº JF-RJ-5104579-65.2025.4.02.5101, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplicam-se, para as hipóteses de afastamento da Procuradora da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014, de 26 de setembro de 2014](#) (publicada no DMPF-e Nº 178 - Administrativo, de 29/06/2017, página 60).

Art. 3º Dê-se ciência a Exma. Sra. Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 nov. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 135.](#)